

Respostas do Bloco de Esquerda à ANSOL

1. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, mandatem a utilização de Normas Abertas nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios ?

Sim. O uso de normas abertas, isto é, aquelas cuja especificação é inteiramente pública, não se colocando quaisquer restrições de acesso ou utilização; e cujo uso e aplicação não está condicionado ao pagamento de um direito de propriedade intelectual ou industrial, é essencial na troca de informação em formato digital. Infelizmente, o que predomina hoje em dia na Administração Pública é, por exemplo, a circulação de documentos digitais escritos em formato proprietário da Microsoft, o doc, ou mais recente o docx que obriga ao uso de software proprietário para a sua correcta visualização, edição e recuperação. Além de garantir a interoperabilidade da circulação da informação digital, a adopção de normas abertas permite que seja a Administração Pública a controlar plenamente o formato da sua documentação, e não uma qualquer empresa privada que, além do mais, parece ter como norma permanente a mudança dos seus formatos proprietários.

No programa do Bloco afirma-se:

“A Administração Pública deve promover o uso de formatos universais para todos os seus documentos internos e no relacionamento com o público, adoptando o formato Open Document Format assim como PDF”

2. Defenderão que as administrações e serviços públicos, quer centrais quer locais, incluam sempre a opção de Software Livre nas suas escolhas, compras e desenvolvimentos próprios?

O Bloco de Esquerda foi o primeiro partido a apresentar um projecto de lei que dispunha que “Todos os serviços do Estado estão obrigados a utilizar software livre nos seus sistemas e equipamentos informáticos”, excepto em áreas em que só existisse software proprietário, sem alternativas livres. Como se sabe, o projecto de lei 126/IX, de 10/10/2002, foi rejeitado, tendo apenas os votos do Bloco a favor, a abstenção do PCP, PEV, PS, e contra do PSD e do CDS. Mas apesar de rejeitado o projecto, a defesa do software livre fez o seu caminho e já não é a coisa “exótica” que parecia ser em 2002. A ideia foi ganhando espaço em Portugal.

Hoje, o Bloco defende no seu programa que:

“A Administração Pública deve libertar-se da dependência em relação ao software proprietário e à Microsoft, nomeadamente:

- Criando uma comissão para a avaliar as necessidades, os custos e as vantagens/desvantagens de migrar os actuais serviços para software livre;
- Todos os concursos de aquisição de software devem ser transparentes, guiando-se pelos critérios de custo, durabilidade e interoperabilidade do software a adquirir.
- Todas as licenças adquiridas devem prever a futura reutilização do software em outros serviços e sem custos adicionais.”

3. Apoiarão políticas activas a favor do Software Livre, e opor-se-ão a qualquer discriminação contra ele?

Sim. As discriminações contra o software livre, como a que ocorreu recentemente e que condicionava o acesso à participação em concursos públicos, que apenas era permitido a

utilizadores do Windows, é inamissível.

4. Apoiarão a criação de um Centro de Apoio à Implementação de Software Livre na Administração Pública, que apoie os serviços públicos que entendam iniciar projectos de migração ou implementação de software livre?

Essa proposta, que já foi posta em prática no Brasil, onde o software livre, como é sabido, está muito avançado, parece bastante oportuna.

5. Apoiarão a criação de uma Entidade Reguladora de Tecnologias da Informação que defina as Normas Abertas a serem implementadas em Portugal, que defenda um mercado aberto a todos e lute contra os abusos de posições dominantes?

Apoiamos um mercado aberto a todos e lutamos contra os abusos de posições dominantes. Se isso se faz através de uma Entidade Reguladora ou de outra forma, é um assunto a estudar.

6. Comprometem-se a ter uma política de transparência na Administração Pública, promovendo a divulgação de actos de governação, legislativos, das aquisições públicas e dos dados estatísticos de modo completamente aberto, gratuito, com pesquisa e integrável em sites web independentes?

Sim. E o portal “Transparência na AP”, criado pela Ansol, deu um valioso contributo nesse sentido.

7. Defenderão os direitos dos autores e utilizadores do Software Livre, especialmente no que requer a modificação de todas as disposições legais que actualmente enfraquecem esses direitos, e opor-se-ão a qualquer projecto de legislação que vá nesse sentido?

Sim.

8. Defenderão o mercado e as empresas nacionais contra a ameaça das patentes de software, por exemplo forçando o UPLS a ser um projecto Europeu sob a alçada do Parlamento Europeu e Tribunal Europeu de Justiça, evitando assim a sua introdução dissimulada bem como providências cautelares vindas de países externos ao mercado Europeu com efeitos aplicáveis?

Sim. O Bloco de Esquerda opôs-se e opõe-se às patentes de software. Diz-se no nosso programa: “O Bloco de Esquerda opõe-se a que seja possível registar patentes de software na Europa. As patentes estabelecem um direito legal de monopólio por 20 anos, registando um conceito, fórmula ou outra forma de conhecimento obtido através de uma invenção. Desse modo, a utilização desse conhecimento passa a ter um preço e pode mesmo ser impedida. Ora, na Europa, ao contrário dos EUA, o software não é patenteável.

Mas está em curso na União Europeia uma reviravolta que pode levar à imposição do sistema de patentes para o caso dos programas de software. O governo de Durão Barroso tinha tomado posição a favor desta imposição das patentes. Tal deve ser absolutamente recusado, porque prejudica seriamente o desenvolvimento da investigação, da inovação e do conhecimento na sociedade de informação. O Bloco bater-se-á, no parlamento português e no europeu, contra qualquer medida que introduza o patenteamento de software.”

Leia-se também o artigo [“Falemos de disparates”](#), publicado recentemente no *Esquerda.net*.

9. A protecção legal ao DRM foi introduzida na lei 50/2004 pela pressão intensiva das editoras fonográficas e cinematográficas, em franco desequilíbrio dos direitos dos consumidores. Tendo em conta que o DRM também é diametralmente incompatível com Software Livre, defenderão a remoção ou mesmo a ilegalização desta protecção legal da lei?

Sim, opomo-nos aos DRM. Na verdade, o que está em causa nessa questão não são os direitos de autores e de artistas, mas sim as estratégias de negócios das grandes gravadoras, estúdios e produtoras de software proprietário.

Os DRM são uma ameaça aos direitos mais elementares do cidadão, que não pode dispor do produto que comprou legalmente para o usar da maneira que entender. Pior: o cidadão que compra uma música com DRM pode vir mais tarde a descobrir que a política da empresa vendedora mudou e o DRM da sua música ganhou novas restrições.

O DRM significa, assim, a total perda de controle do cidadão sobre o produto que comprou, e o total controlo da empresa. É um bigbrother que se instala subtilmente nos computadores, leitores de MP3 e até PDAs e os põe ao alcance da mão invisível do criador do DRM, isto é, da indústria.

10. Que outras medidas de apoio à liberdade digital e ao Software Livre promoverão?

O Bloco propõe:

- Criação de um serviço público de acesso à internet gratuito ou de muito baixo custo, instituindo o acesso universal à internet. Deve-se incentivar a criação de redes wifi a nível municipal, como está a ser feito actualmente em Berlim, ou de um serviço básico universal sem fios (3G), com uma banda a definir (por exemplo, 512 kbits).
- Multiplicação dos postos de acesso público e gratuito à Internet, em todas as autarquias, bibliotecas públicas, lojas de cidadão, serviços públicos, e apoiando a criação destes acessos em sindicatos e associações.
- Multiplicação das acções de formação e familiarização com as TIC a todos os desempregados e a toda a população interessada, criando um programa de rede de formação que abranja todos os locais de acesso público à Internet.

E também:

- Alargamento e dinamização da rede de postos de acesso público à internet.
- Fomentar o desenvolvimento do acesso gratuito à Internet sem fios em espaços municipais como jardins, bibliotecas, centros de dia, espaços juvenis, entre outros.
- Desenvolvimento de programa de atribuição de computadores com ligação à Internet a preço reduzido para públicos com baixos rendimentos. O referido programa deverá assim procurar atingir sectores da população tipicamente vítimas de info-exclusão, nomeadamente: idosos, imigrantes, cidadãos beneficiários do rendimento social de inserção e agregados em geral com baixos rendimentos.
- Promover um programa nacional de recolha, reciclagem e redistribuição de material informático, desenvolvendo uma rede de recolha e tratamento de material considerado obsoleto pela Administração Pública e empresas, mas que ainda poderá ser distribuído.
- Desenvolver um programa nacional de formação de competências TIC na óptica do utilizador. Baseado num referencial de formação comum acordado entre organismos públicos e privadas com competências nestas áreas, o referido programa constituir-se-á como ferramenta política central de massificação das competências TIC e de conseqüente combate à info-exclusão.
- Com base no programa acima, promover iniciativas de formação e certificação de competências

na óptica do utilizador para os mais diversos públicos-alvo recorrendo às várias redes públicas (Escolas, instituições do ensino superior, Espaços Internet, Espaços da FDTI, entre outros.) Estruturar-se-ão também parcerias para o desenvolvimento de acções de formação e sensibilização junto de redes sociais (Juntas de freguesia, Santa Casa da Misericórdia, Direcção Geral dos Serviços Prisionais, Universidades de Terceira Idade).

- Criar um Portal das Competências TIC, espaço direccionado para a disponibilização de formação TIC em modelo de e-Learning, com conteúdos direccionados para diversas tarefas correntes (e.g. Navegação na Internet, processamento de texto, apresentações electrónicas) e com um formato acessível.
- Dinamização de repositórios académicos online em todas as instituições de ensino superior.
- Desenvolvimento de programa nacional de digitalização e disponibilização online de obras cujos direitos de autor tenham caducado, no sentido do trabalho que tem vindo a ser feito pela Biblioteca Nacional.
- Desenvolvimento de um Livro Branco para a Administração Pública Aberta, incluindo a lista da documentação que cada organismo da administração pública deverá obrigatoriamente disponibilizar online. Desde orçamentos anuais às mais diversas contratações públicas por exemplo, o máximo de informação deverá estar online para verificação dos cidadãos.
- Criação do Portal da Democracia, espaço onde os responsáveis políticos (governantes, deputados, altos dirigentes da administração Pública) e os cidadãos terão ao seu dispor as mais diversas ferramentas para interagirem Desde espaços de consultas públicas online, até chat rooms sobre temas específicos, passando por informação sobre a agenda dos responsáveis ou até as mais modernas ferramentas disponibilizadas pela Web 2.0.
- Desenvolvimento de Software de Democracia Local e sua disponibilização a Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. O referido software de patente pública deverá poder dotar os websites das autarquias locais portuguesas interessadas dos mais diversos mecanismos de auscultação dos cidadãos.

PS: Esta resposta foi escrita em Open Office correndo em Linux Mint Felicia